



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 505/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 612/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1027/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de julho de 2025.

C.I nº 612/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

*Sr. Secretário Adjunto,*

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 981/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1027/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Assistência Farmacêutica desta SMS, acerca da indicação do Ver. Paulo Kleinubing, para implantação ou contratação de farmácia de manipulação especializada para fornecer medicamentos manipulados às ESF's do município, conforme segue na C.I nº 062/2025 AF/SMS em anexo.*

*Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*



Diego Cantori Hernandes  
Secretário Adjunto de Saúde

*Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde*



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde  
Assistência Farmacêutica



CI nº 062/2025 AF/ SMS

Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

De: Assistência Farmacêutica - SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 1027/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente e em resposta ao solicitado no ofício supracitado, informar que a Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica se manifesta favorável ao atendimento das prescrições médicas dos pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento na Farmácia Hospitalar já instalada e em funcionamento na unidade. O fato de o paciente ter acesso ao tratamento prescrito de maneira célere pode ser fundamental para evitar a piora do quadro de saúde, principalmente de crianças e idosos que tendem a apresentar agravamento mais abrupto de sinais e sintomas.

Levando em consideração o período de atendimento das farmácias da SMS, inicialmente poderia ser proposto o atendimento a partir das 18h às 08h nos dias de semana e em tempo integral nos finais de semana pela equipe da UPA e com medicamentos fornecidos pela SMS, através de uma relação previamente pactuada com a coordenação da unidade.

Em relação ao proposto da contratação de farmácia de manipulação para fornecer medicamentos às ESFs do município, essa coordenação se mostra contrária à proposta pelo fato dos medicamentos manipulados serem personalizados para o paciente, com custos mais elevados do que os medicamentos industrializados, o que não irá garantir a melhor relação custo-benefício e tão pouco qualidade do medicamento e segurança do paciente.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente.

Raquel A. Bittencourt  
Farmacêutica Bioquímica – CRF/RS: 6625  
Coordenadora da Assistência Farmacêutica  
SMS Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 10/01/2025  
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4027 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 291, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a implantação ou contratação de farmácia de manipulação especializada para fornecer medicamentos manipulados às ESF's do município, visando a redução da procura pela UPA e Pronto Socorro e a adesão ao tratamento sem custos para o paciente.
2. Essa iniciativa tem como objetivo fortalecer a atenção primária à saúde, promovendo o acesso a medicamentos de alta qualidade com baixo custo, adequados às necessidades específicas dos pacientes atendidos pelas equipes de saúde da família, e, consequentemente, reduzir a demanda por atendimentos na UPA e Pronto Socorro, dando prioridade ao atendimento nas ESF's, que desempenham papel fundamental na atenção básica, realizando acompanhamento contínuo, ações preventivas e tratamentos de menor complexidade.
3. Quando os medicamentos estão disponíveis de forma adequada e acessível há uma maior adesão ao tratamento, o que diminui a necessidade de encaminhamentos para atendimentos de urgência e emergência. Essa estratégia visa otimizar os recursos da saúde, melhorar a qualidade do atendimento e promover uma gestão mais eficiente e humanizada da saúde pública municipal.
4. Por fim, importa destacar que os medicamentos de uso contínuo continuarão sendo disponibilizados na Farmácia Popular do Município e a disponibilização nas Estratégias de Saúde serão para tratar patologias no âmbito da saúde básica, bem como os medicamentos serão dispensados mediante receita prescrita pelo Médico, sob supervisão de Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, que visando o Princípio da Economicidade realizará a baixa do medicamento através de videochamada.
5. Solicitamos, portanto, a apreciação desta indicação e a adoção das providências cabíveis para a realização do processo de contratação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente